



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4224 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

Subemenda à emenda do doc 0146623

Altera a redação do artigo sugerido:

Art. X. É vedado o atendimento ao público, a entrega física do cartão do benefício, bem como qualquer ato que concretize a concessão do auxílio emergencial de que trata essa Lei aos seus beneficiários por qualquer exercente de Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal, bem como por agentes políticos eleitos, devendo tais atos ser procedidos por servidores efetivos ou aqueles contratados emergencialmente pela FASC.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes, Vereador**, em 06/06/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0146628** e o código CRC **BC03756D**.